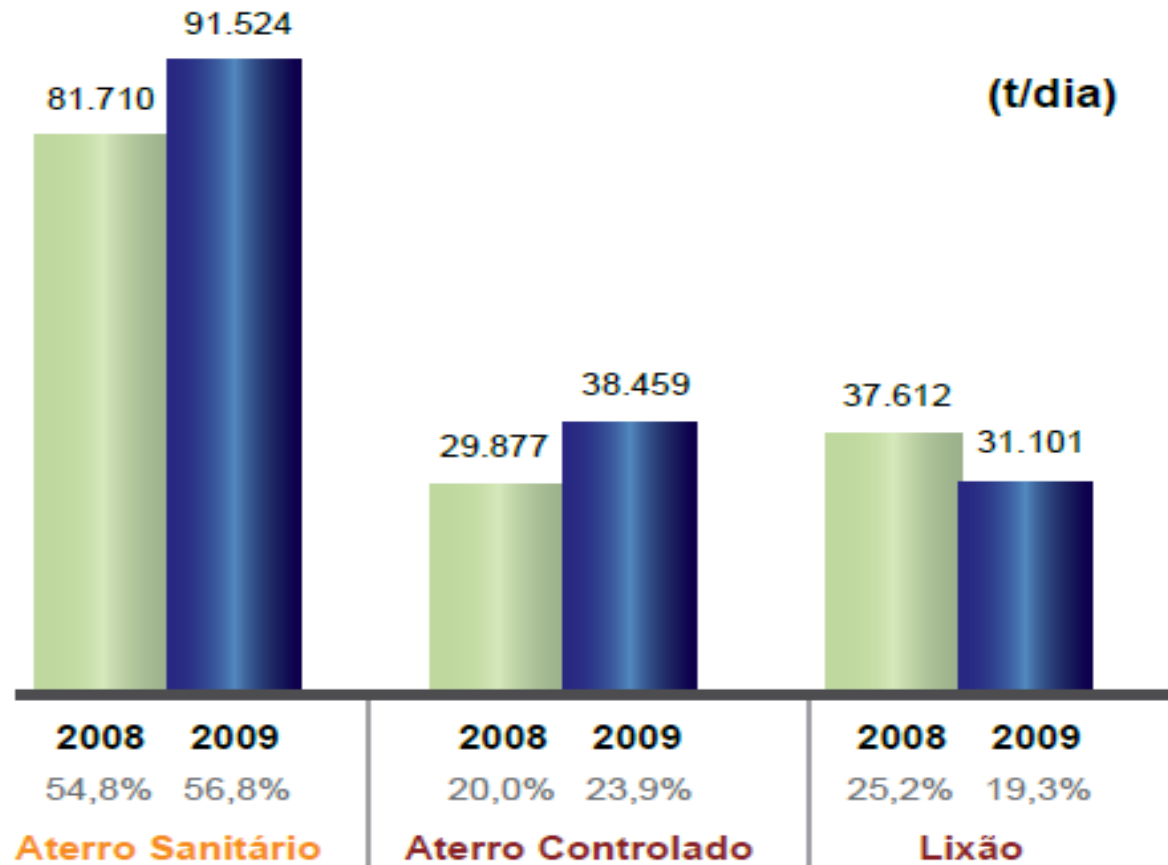


**DESTINAÇÃO FINAL DE
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
(RSU)**

PROPOSIÇÃO

DESTINAÇÃO FINAL de RSU



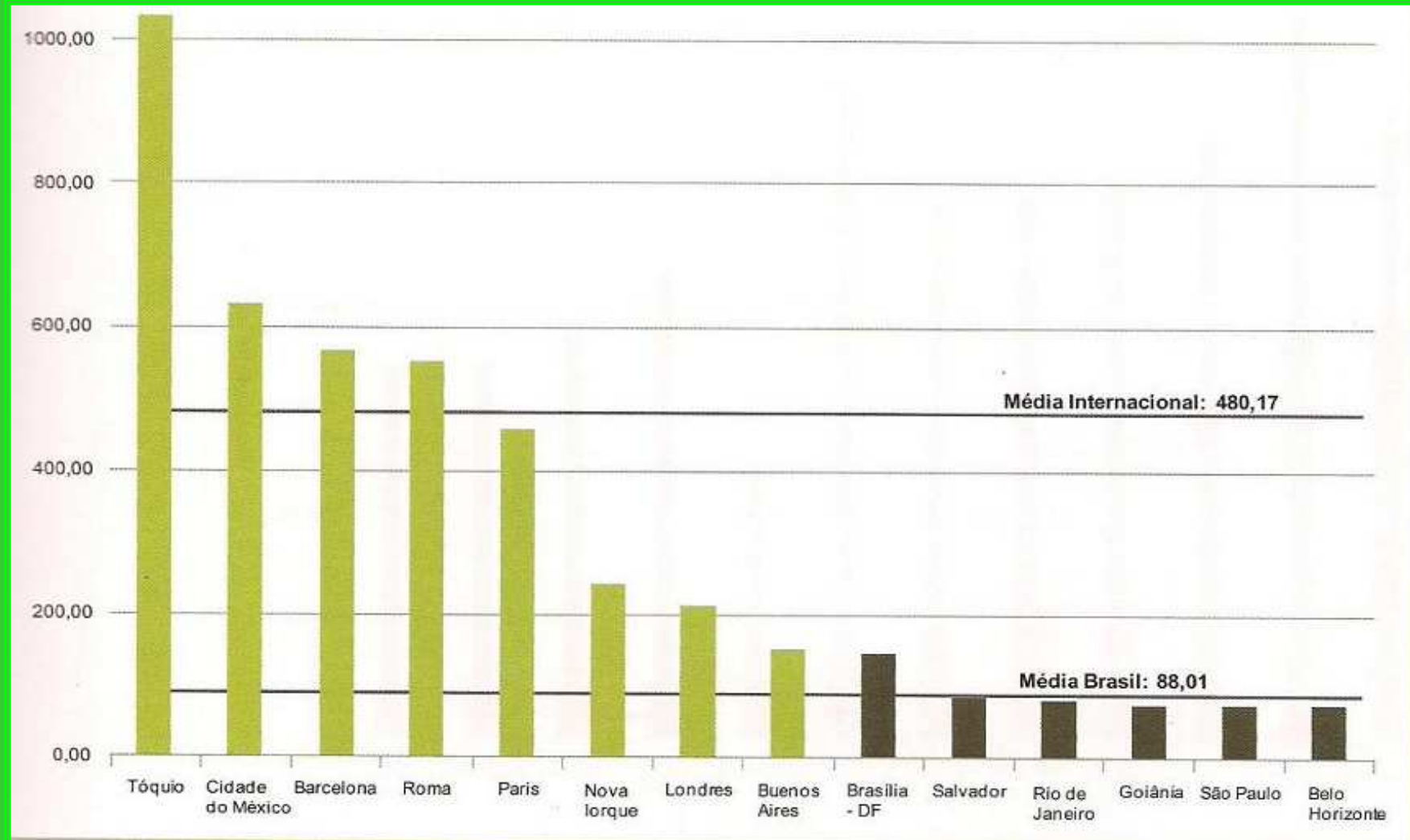
Fontes: Pesquisas ABRELPE 2008 e 2009

Mais de 43% dos resíduos domiciliares coletados (69.560 t/dia) tem destinação final INADEQUADA !!!!!



LIXÕES

Gastos municipais com RSU no Mundo



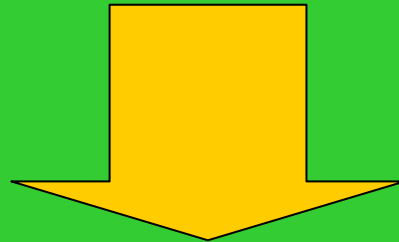
O gasto médio brasileiro é 5 vezes menor que em outras cidades do mundo !!!

Cobrança de TAXA de Limpeza Urbana

**Porcentagem de municípios que não cobram TAXA:
40%**

**Arrecadação média de TAXA de limp. urbana no Brasil :
R\$ 33 / hab X ano**

**Gasto médio com os sistemas implantados :
R\$ 88 / hab X ano**



Poucos municípios cobram taxa e os que cobram , o fazem de modo aquém do necessário !!!

RESUMO DO DIAGNÓSTICO

Falta de conscientização dos munícipes

Cobrança inexistente ou inadequada dos serviços pelo Poder Público municipal gerando falta de sustentabilidade financeira ao sistema

**Coleta inexistente ou inadequada dos resíduos sólidos domiciliares (N e NE)
Inexistência de um sistema de coleta seletiva adequado e eficaz
Reciclagem ainda incipiente
Compostagem praticamente inexistente
Disposição final inadequada na maioria do país
Criação de passivos ambientais
Incapacidade técnica e financeira das prefeituras
Gerenciamento de resíduos em frontal oposição à Política Nac. Res Sólidos**

**Descontinuidade administrativa,
Ineficiência administrativa por falta de capacitação e por insuficiência de recursos financeiros
Gerenciamento marcado pelo individualismo municipal
Não cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)**

6 DIRETRIZES DO NOVO MODELO GERENCIAL

DIRETRIZ 1 : Estabelecimento, com segurança jurídica, de um sistema tributário onde as prefeituras possam cobrar, dos munícipes, pelos serviços prestados e que essa **arrecadação possa ser compatível com o montante das despesas**;

DIRETRIZ 2 : **Participação financeira do Governo Federal e/ou dos governos estaduais** na solução integrada de disposição final de resíduos sólidos urbanos, através de uma solução em conjunto com as prefeituras municipais;

DIRETRIZ 3: Adoção de soluções que permitam a utilização mínima de recursos financeiros por parte dos municípios, através da **otimização econômica do empreendimento dos recursos financeiros transferidos**, a fundo perdido, da União e/ou dos Estados para o município;

DIRETRIZ 4 : Participação , **via concessão da iniciativa privada (PPP)**, considerando que o aporte de recursos externos ao município é insuficiente para a implementação dos sistemas necessários e que a gestão municipal ainda é deficiente. Tal participação da iniciativa privada visa ajudar a viabilizar os investimentos necessários, e criar condições de **operação e manutenção das instalações construídas em condições adequadas e tecnologicamente atualizadas**

6 DIRETRIZES DO NOVO MODELO GERENCIAL

DIRETRIZ 5 : Busca do agrupamento dos municípios (**consórcio**) , visando , dessa forma, alcançar escala suficiente à viabilidade da prestação dos serviços, proporcionando a **sustentabilidade ambiental e financeira** necessária à implementação do projeto, bem como **viabilizando acesso á recursos federais**, em pleno atendimento às diretrizes da PNRS.

DIRETRIZ 6 : Busca de soluções técnicas que atendam às premissas da PNRS, **com incentivo à reciclagem e à compostagem, bem como o uso da mão de obra proveniente de cooperativas de catadores.**

Os estudos devem ser desenvolvidos sob a ótica do desenvolvimento sustentável e devem contribuir para a **redução da poluição e contaminação do meio ambiente**, reinserção de materiais no ciclo de vida de produtos e **geração de empregos e renda com inclusão social.**

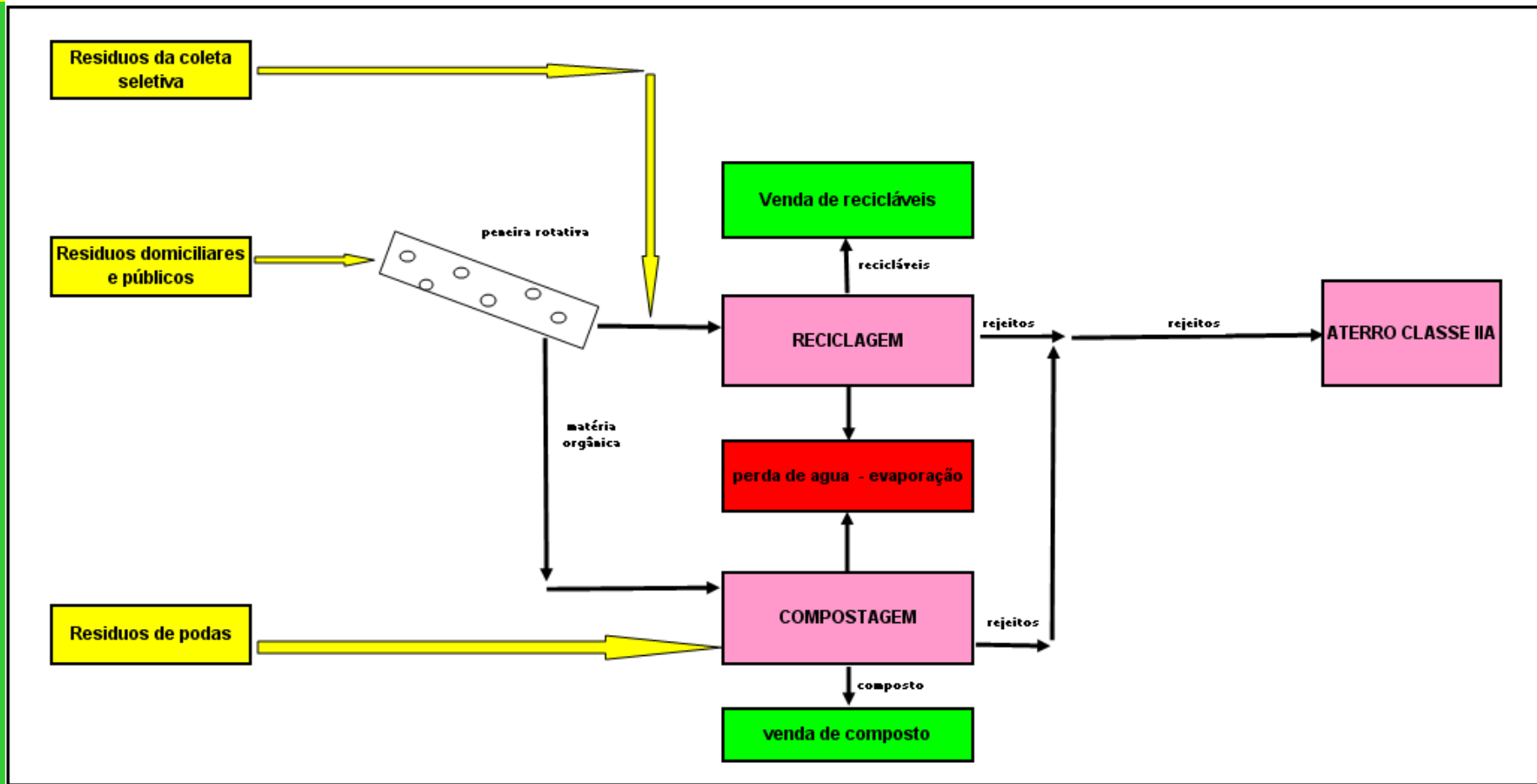
MODELAGEM PROPOSTA

MODÉLO 1 - **ATERRO SANITÁRIO REGIONAL**



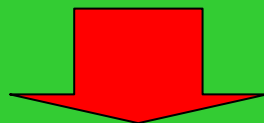
MODELAGEM PROPOSTA

MODELO 2 – RECICLAGEM, COMPOSTAGEM E ATERRO SANITÁRIO REGIONAL

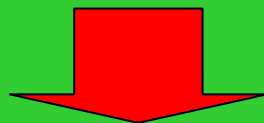


Detalhamento da MODELAGEM PROPOSTA

1ª passo: Elaboração, em cada um dos municípios de determinado agrupamento, de um **plano municipal para gestão dos resíduos públicos**. Tal plano deve contar com um **diagnostico adequado da situação da limpeza pública no município** e definição das ações a serem executadas para eliminação dos problemas detectados, **inclusive ações de educação ambiental**.



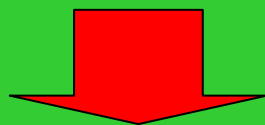
2ª passo: Definição criteriosa dos custos de construção, operação e manutenção envolvidos para **implementação da solução consorciada** adotada no agrupamento (modelo 1 ou 2). Nestes custos devem estar englobados esforços de **conscientização ambiental dos munícipes**.



3ª passo: Definição criteriosa, em cada consórcio, da capacidade de pagamento que os municípios ali englobados possuem, procurando-se aquilatar se existe possibilidade (ou não) desses municípios assumirem integralmente, **os custos envolvidos na implantação, operação e manutenção da solução proposta;**

Detalhamento da MODELAGEM PROPOSTA

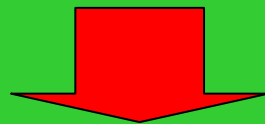
4ª passo: Caso se detecte a impossibilidade daqueles munícipes assumirem integralmente os custos envolvidos na implantação, operação e manutenção da solução proposta, deve-se elaborar estudo que indique qual **deve ser o aporte, a fundo perdido, de recursos da União e/ou do Estado**, de modo que, num determinado consórcio, os investimentos necessários à **implantação e operação inicial do sistema escolhido (5 anos)**, sejam feitos a partir desses recursos externos aos municípios, liberando-os para assumirem os outros custos da solução.



5ª passo: Constituição de **consorcio intermunicipal** entre as prefeituras de determinado grupamento, criando assim uma figura jurídica responsável pela implantação da solução proposta.

Detalhamento da MODELAGEM PROPOSTA

6ª passo: Estabelecimento de **convênio entre essas Prefeituras com a União / Estado**, de modo que esses possam repassar recursos a essas municipalidades, permitindo assim que elas implementem a solução escolhida.



7ª passo: Contratação por concessão, pelas prefeituras, de empresa privada em **regime de parceria pública privada (PPP)**. Tal empresa se encarregará de construir, operar e manter o sistema proposto por prazo definido, sendo remunerada via pagamento de contraprestação pecuniária pelos municípios. Estes por sua vez, com o aporte de recursos vindos da União/ Estados, terão meios de **fazer frente aos custos de implantação inicial**, assumindo então, os custos faltantes de operação e manutenção.

PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP)

Benefícios para o administrador público numa PPP

Previsibilidade ao orçamento público,

Melhoria dos serviços,

Redução de atrasos nas obras

Controle nos custos previstos.

Menor necessidade de investimento direto

Menor necessidade de pessoal, tempo e capital públicos para implementação dos projetos.

Viabilização de captação de recursos em volume superior ao que seria possível com os mecanismos tradicionais.

Execução mais rápida dos projetos.

Remuneração do parceiro privado vinculada a padrões de desempenho.

Transferência ao setor privado dos riscos de construção e operação.

Estímulo a criação de novos ativos municipais.

Responsabilidades para o administrador público numa PPP

Garantia da Demanda,

Pagamento da contraprestação contratada

Fiscalização dos indicadores de desempenho

PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP)

Benefícios para o parceiro privado numa PPP

Previsibilidade ao orçamento público,
Fluxo estável de receitas por longo período de tempo
Aporte contínuo de melhorias tecnológicas
Garantias sólidas prestadas pelo Município.
Facilidade de obtenção de financiamento no mercado
Repartição de riscos .
Possibilidade de receitas adicionais para complementar a contraprestação paga

NOTA: Como garantia à empresa privada, os municípios podem reservar recursos advindos de ICMS e/ou dos repasses do FPM.

Responsabilidades para o parceiro privado numa PPP

Construção, operação e manutenção do sistema dentro das normas
Cumprimento do Quadro de Indicadores de Desempenho
Atualização Tecnológica Contínua.

. Estudo para Espírito Santo :

